



CONEXÃO UNIVERSITÁRIA CELEBRA FORMATURA DOS ALUNOS DO 1º EDITAL



Inscrita no 1º edital do programa, Jhenyfer Marinho, de 29 anos, acaba de se formar em Nutrição.

Ao longo da graduação, os bolsistas enfrentaram desafios comuns à rotina universitária, como conciliar estudos, trabalho, estágios e atividades acadêmicas. Ainda assim, com dedicação e perseverança, concluíram essa importante etapa, demonstrando que o acesso à educação pode transformar realidades e abrir novos caminhos profissionais.

Mais do que garantir bolsas de estudo, o Conexão Universitária reafirma o compromisso da Prefeitura de Saquarema com a valorização da educação, investindo na formação de cidadãos qualificados e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Viabilizado pelo regime de partilha do petróleo, que destina 75% dos royalties para a educação, o Conexão Universitária (Couni) é um programa da Prefeitura de Saquarema que amplia o acesso ao ensino superior por meio da concessão de bolsas integrais para moradores do município.

Após alcançar a marca de 12 mil bolsas distribuídas, o programa celebra um novo momento: a formatura dos estudantes contemplados no primeiro edital. O marco representa a concretização

de sonhos, a transformação de vidas e a formação de novos profissionais que agora ingressam no mercado de trabalho com ensino superior completo.

Para muitos beneficiários, a oportunidade de estudar em uma instituição de ensino localizada no próprio município fez toda a diferença. Além de eliminar os custos com mensalidades, o programa permitiu que os estudantes permanecessem próximos de suas famílias, evitando despesas com moradia e deslocamentos para outras cidades.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
CISBALI.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de atendimento da Deliberação TCE-RJ nº 360/2025 e ADPF 854/DF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 163-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, que determina a disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais em sistema integrado, de forma a garantir a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade desses dados;

Considerando a Deliberação TCE-RJ nº 360, de 18 de dezembro de 2025, que estabelece normas e procedimentos para a fiscalização e o acompanhamento das emendas parlamentares estaduais e municipais, assegurando a transparência e a rastreabilidade na execução orçamentária e financeira;

Considerando o disposto no art. 6º, § 2º, da referida Deliberação, segundo o qual cada Poder Executivo editará ato formal de designação da unidade responsável pela governança das informações de emendas parlamentares;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854/DF, que reconheceu a transgressão aos postulados republicanos da transparência, publicidade e impessoalidade nas chamadas emendas de relator do "orçamento secreto", afirmando a obrigatoriedade de divulgação de informações completas, precisas, claras e fidedignas sobre a execução do orçamento, de modo a viabilizar o efetivo controle pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade;

Considerando, ainda, a decisão monocrática proferida em 23 de outubro de 2025 na ADPF nº 854/DF (Min. Flávio Dino), que estendeu de forma mandatória a todos os Estados, Distrito Federal e Municípios o modelo federal de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, em observância ao princípio da

simetria e ao art. 163-A da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Planejamento como unidade responsável pela governança das informações de emendas parlamentares destinadas ao Município de Saquarema, nos termos do art. 6º, § 2º, da Deliberação TCE-RJ nº 360, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, no exercício das atribuições ora designadas:

I - adaptar e manter os sistemas de administração financeira, contábil e fiscal, de modo a permitir o registro, a identificação, o acompanhamento e o rastreamento das emendas parlamentares;

II - assegurar a integração e a interoperabilidade com bases e plataformas federais, estaduais e municipais pertinentes, garantindo a consistência dos dados;

III - garantir acesso público e tempestivo às informações relativas às emendas parlamentares, contendo, no mínimo: autor ou proponente; beneficiário; modalidade; área temática; objeto; plano de trabalho; cronograma físico-financeiro; identificação da conta bancária específica; documentos relativos à execução; contratações; notas fiscais; e demais evidências comprobatórias;

IV - adotar as demais providências necessárias ao pleno cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 360/2025 e das determinações do Supremo Tribunal Federal sobre transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 29 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo da Prestação de Contas nº 11.299/2026.

Processo Mãe nº 2.426/2026.

Contrato nº 041/2026.

Objeto: Contrato de cota de patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e Associação Magna de Desportes – AMD, CNPJ nº 13.130.259/0001-07, que tem por objeto a realização do evento “Aloha Spirit – Circuito Nacional – 1º Etapa de 2026 – Saquarema/RJ”, no Município de Saquarema.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela empresa patrocinada.

Saquarema, 25 de junho de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte,

Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

Processo Administrativo nº 8.926/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90065/2025 – Ata de Registro de Preços nº 141/2025.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: LCV Pinheiro Comércio de Gêneros Alimentícios ME, CNPJ nº 40.336.507/0001-35.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Centro Dia do Idoso.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.213,28.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 15 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.926/2025.

Contrato Administrativo nº 039/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Laylla Roberta Nascimento Vieira, matrícula nº 10438-1, para exercer a função de gestora, Anna Clara Madureira Caló, matrícula nº 960746-1, para exercer a função de fiscal técnico e João Candia Coutinho, matrícula nº 9506411-2, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 27 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2025

Processo Administrativo nº 759/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: M.F.C. Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ nº 51.710.261/0001-36.

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 74/2025, firmado entre as partes em 3/7/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 68.670,81.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0042.2.256;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 14 de julho de 2026.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Aní-
mais.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO
DE GESTOR DO TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo nº 11.482/2023

Termo de Colaboração nº 002/2023.

1. Fica destituído o servidor Tiago Silva Mansino, matrícula nº 9512179, da função de gestor.

2. Fica designada a servidora Jhulyenne da Silva Rodrigues, matrícula nº 962115, para exercer a função de gestora do referido Termo de Colaboração.

Saquarema, 20 de julho de 2026.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Aní-
mais.

**EXTRATO DO 9º TERMO
ADITIVO DE ACRÉSCIMO E
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL
DO CONTRATO Nº 076/2021**

Processo Administrativo nº 6.844/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LG da Silva Serviços Combinados, CNPJ nº 30.098.525/0001-72.

Objeto: O acréscimo no valor e a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 076/2021.

Valor do Acréscimo: R\$ 678.710,39.

Valor da Prorrogação: R\$ 4.335.172,10.

Valor do Contrato: R\$ 5.013.882,49.

Prorrogação: 3 meses ou até a conclusão do novo Procedimento Licitatório.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 26 de junho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira.

Secretária Municipal de Educação, Cultu-
ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO 10º TERMO
ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO
CONTRATO Nº 076/2021**

Processo Administrativo nº 6.844/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LG da Silva Serviços Combinados, CNPJ nº 30.098.525/0001-72.

Objeto: Repactuação do contrato nº 076/2021.

Repactuação: Fica repactuado o contrato nº 076/2021, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 e Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte: 1573;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 30 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultu-
ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CISBALI

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CISBALI -
02/07/2026**

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Prestação de contas ano 2025. 2) Atualização estatutária. 3) Orçamento para ano 2027. 4) Contratos de Rateio e Programas para 2027 (Gestão NAG e Gestão CRUR). 5) Ações Desenvolvidas. 6) Eleições Biênio 2027/2028. 7) Outros Informes.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, em Segunda e última convocação deu-se início, no Gabinete da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Marques da Cruz, nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28.941-086, a Assembleia Geral Ordinária do CISBALI, formada pelos Prefeitos dos Municípios da Baixada Litorânea (Conselho de Municípios). A Assembleia contou com a presença do Exma. Prefeita de Saquarema e Presidente do CISBALI, Sra. Lucimar Vidal, do Prefeito de São Pedro da Aldeia e Vice-Presidente do CISBALI, Sr. Fábio do Pastel, do Sr. Mario Jorge Espinhara, Secretário de Saúde de Araruama, neste ato representando a Prefeita de Araruama Sra. Daniela Soares, com a devida procuração, da Sra. Adriana Moutinho de Amorim, Assessora da Secretaria de Saúde de Armação dos Búzios, neste ato representando o Prefeito de Armação dos Búzios Sr. Alexandre de Oliveira Martins, com a devida procuração, do Sr. Jorge Diniz, Secretário de Saúde de Arraial do Cabo, neste ato representando o Prefeito de Arraial do Cabo Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos, com a devida procuração, da Sra. Maria Aparecida Otz, Subsecretária Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, neste ato representando o Prefeito de Casimiro de Abreu Sr. Ramon Dias Gidalte, com a devida procuração, da Sra. Karin Netto, Secretária Muni-

cipal de Saúde de Iguaba Grande, neste ato representando o Prefeito de Iguaba Grande Sr. Fábio Costa, com a devida procuração, e da Sra. Adriana Moutinho de Amorim, Assessora da Secretaria de Saúde de Rio das Ostras, neste ato representando o Prefeito de Rio das Ostras Sr. Carlos Augusto Baltazar, com a devida procuração. Contou ainda com a presença da Sra. Maria Marcia Fontes, Secretária de Saúde de São Pedro da Aldeia, da Sra. Ana Paula Duarte, Subsecretária de Saúde de Saquarema, e da Sra. Simone Azevedo, Secretária Executiva da CIR/BL. Pelo CISBALI estiveram presentes a Sra. Natália Alves, Secretária Executiva do CISBALI, o Sr. Fhelipe Amorim, Assessor Jurídico do CISBALI, a Sra. Jessica Sandre, Diretora de Planejamento e Assistência do CISBALI, o Sr. Ibson Dames Junior, Diretor Administrativo e Financeiro do CISBALI, o Sr. Antonio Julio Dias, Controlador do CISBALI, e outros ouvintes. Registrou-se a ausência do representante do Município de Cabo Frio. A Sra. Natália Alves deu as boas-vindas e iniciou a reunião agradecendo à Prefeita Lucimar Vidal pelo apoio e empenho como Presidente, e ao Prefeito Fábio do Pastel pela parceria e disponibilidade em auxiliar nas agendas do CISBALI, registrando que o Consórcio encontra-se regularizado como unidade gestora junto ao TCE/RJ, trabalhando dentro da legalidade administrativa, de forma a garantir transparência e segurança aos entes consorciados quanto à modalidade das transferências de rateio e à operacionalização dos projetos regionais definidos pelos Secretários Municipais de Saúde. A Sra. Natália descreveu breve histórico sobre a operacionalização do Consórcio e a composição da equipe de trabalho, informando que, previamente à Assembleia, foi realizada reunião do Conselho Técnico com os Secretários de Saúde, para as discussões prévias dos temas da pauta, e em seguida passou a palavra aos Prefeitos para a abertura formal dos trabalhos. A Prefeita de Saquarema, Sra. Lucimar Vidal, deu as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a acolhida no Gabinete da Prefeitura de Saquarema e destacando a importância da união dos municípios da Baixada Litorânea na busca por soluções

regionais para a saúde pública. Em seguida, o Prefeito de São Pedro da Aldeia e Vice-Presidente do CISBALI, Sr. Fábio do Pastel, manifestou-se agradecendo a condução dos trabalhos pela Presidência e reafirmando o compromisso do município com a continuidade e o fortalecimento do Consórcio. A Prefeita destacou compreender a dificuldade das agendas dos Prefeitos, mas disse sentir-se honrada em receber os Secretários de Saúde designados para a Assembleia, os quais, com propriedade, sabem as dificuldades da saúde de seus municípios e compreendem a importância dessa união em prol da população da Baixada Litorânea. A Sra. Natália Alves iniciou a pauta da Assembleia pelo item 2) Atualização Estatutária, passando a palavra ao Sr. Fhelipe Amorim, Assessor Jurídico do CISBALI, que apresentou a revisão do Estatuto, decorrente da adequação à Lei nº 14.133/2021, esclarecendo que a mudança não se limitou a ajustes de numeração ou de redação, mas promoveu alterações materiais de conteúdo, expostas na ordem crescente dos artigos alterados: o artigo 2º passou a definir a finalidade precípua do CISBALI, consistente na gestão associada do Sistema Único de Saúde e na implementação de políticas públicas de saúde, matéria antes tratada apenas quanto à sigla do Consórcio; o artigo 3º simplificou a declaração de prazo indeterminado do Consórcio, com a remoção da lista de municípios consorciados, hoje consolidada em dispositivo próprio; o artigo 6º passou a consolidar a relação oficial dos municípios consorciados, remetendo os detalhes de sede ao artigo 4º; o artigo 10 ampliou o rol de competências do Consórcio, com a inclusão expressa da possibilidade de parcerias com o terceiro setor e da prestação de serviços de saúde especializados de maior complexidade; o Capítulo III, compreendendo os artigos 11 a 19, foi apontado como a alteração de maior impacto da revisão, por estabelecer as regras aplicáveis aos Contratos de Programa e aos Contratos de Rateio, bem como a autonomia do Consórcio para licitar sob o novo marco legal, destacando-se, dentro desse capítulo, o artigo 15, que passou a autorizar o Consórcio a outorgar concessão, permissão ou autoriza-

ção de serviços públicos, matéria não detalhada no estatuto anterior; os artigos 20 a 42 detalharam exaustivamente as competências de cada instância do Consórcio (Assembleia Geral, Conselhos e Secretaria Executiva), estabelecendo clara separação entre a deliberação de natureza política, afeta aos Prefeitos, e a de natureza técnica, afeta aos gestores; os artigos 53 e 54 passaram a estabelecer diretrizes para o quadro de pessoal do Consórcio e regras para contratação temporária por excepcional interesse público, tendo sido deliberado, nesse mesmo tópico, o reajuste de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos dos cargos e empregos do quadro de pessoal do CISBALI, aprovado por unanimidade dos presentes; e o artigo 66 criou base legal para a padronização de indenizações e diárias devidas aos ocupantes de cargos e funções do Consórcio, vinculada a tabelas anexas ao Estatuto. Foi também informado que a revisão passou a assegurar aos empregados e colaboradores do Consórcio direitos de natureza indenizatória até então não previstos de forma expressa, tais como auxílio-alimentação, auxílio-transporte e diárias de deslocamento. Prosseguindo na ordem crescente, foram mantidos e detalhados o Capítulo VII, compreendendo os artigos 77 a 95, relativo aos direitos e deveres dos entes consorciados, com a previsão de instauração de processo administrativo, garantido o direito de defesa, para eventual exclusão do ente consorciado que permaneça inadimplente por mais de cento e oitenta dias, e o Capítulo VIII, compreendendo os artigos 96 e 97, que instituíram o fórum regional dos conselhos de saúde e tornaram obrigatória a prestação de contas anual aos conselhos municipais de saúde, reforçando a transparência ativa e o dever de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado. O Assessor Jurídico destacou, por fim, que a transição da Lei nº 8.666/93 para a Lei nº 14.133/2021 permeou a integralidade do texto estatutário, e que a revisão contou com o acompanhamento do Ministério Público e das procuradorias dos entes consorciados, concluindo que a alteração não teve caráter meramente estético, mas transformou o CISBALI de uma entidade de apoio em um braço operacional robus-

to para a execução de serviços de saúde complexos na Baixada Litorânea. Submetida a matéria à Assembleia, foi a revisão do Estatuto aprovada por unanimidade dos presentes. Passada a palavra ao Sr. Ibson Dames Junior, Diretor Administrativo e Financeiro do CISBALI, para apresentação dos itens: 1) Prestação de contas ano 2025, 3) Orçamento para ano 2027 e 4) Contratos de Rateio e Programas para 2027 (Gestão NAG e Gestão CRUR). Quanto à prestação de contas do exercício de 2025, já submetida e aprovada no âmbito do Conselho Técnico, elaborada conforme modelo do Tribunal de Contas do Estado, foram apresentados os valores de arrecadação do rateio (R\$ 378.000,00) e de rendimentos financeiros (R\$ 83.000,00), totalizando receita de R\$ 462.000,00 no período, além de saldo remanescente de exercícios anteriores, informando saldo final em contas, em 31/12/2025, de R\$ 1.366.795,35 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relatando pendências de repasse por parte de Rio das Ostras referentes ao exercício de 2024, já em tratativas de regularização, e registrando a quitação do débito do Município de Cabo Frio, identificada por meio de extratos bancários, bem como pendência de definição quanto ao tratamento de recurso de R\$ 14.850,00 relacionado ao Hemocentro (HEMOLAGOS), a ser resolvida internamente. Foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a cobrança dos valores em aberto junto aos municípios inadimplentes. Submetida a prestação de contas à Assembleia, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Quanto ao orçamento do CISBALI para o exercício de 2027 e aos Contratos de Rateio e de Programa, foi apresentada proposta de reajuste de 4% (quatro por cento) sobre os valores de rateio dos entes consorciados, mantida a distribuição percentual já pactuada, resultando nos seguintes valores globais para 2027: rateio para manutenção administrativa do CISBALI, de R\$ 715.000,00 para R\$ 743.600,00; rateio para operacionalização do NAG, de R\$ 300.000,00 para R\$ 312.000,00; e rateio para a gestão da CRUR SAMU 192, de R\$ 2.806.390,64 para R\$ 2.918.646,25, perfazendo o total

geral de rateio para 2027 o montante de R\$ 3.977.246,25, conforme detalhado nos Anexos I, II e III do orçamento, esclarecendo-se que os municípios podem optar pelo pagamento mensal ou em parcela única. A distribuição por município, em cada um dos três contratos, restou assim definida: quanto ao rateio de manutenção administrativa do CISBALI, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras contribuirão, cada um, com R\$ 89.232,00 (12%); Cabo Frio e Saquarema contribuirão, cada um, com R\$ 111.540,00 (15%); e Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia contribuirão, cada um, com R\$ 37.180,00 (5%); quanto ao rateio de operacionalização do NAG, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras contribuirão, cada um, com R\$ 37.440,00 (12%); Cabo Frio e Saquarema contribuirão, cada um, com R\$ 46.800,00 (15%); e Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia contribuirão, cada um, com R\$ 15.600,00 (5%); e quanto ao rateio da gestão da CRUR SAMU 192, Araruama contribuirá com R\$ 459.978,60 (15,76%), Armação dos Búzios com R\$ 117.621,50 (4,03%), Arraial do Cabo com R\$ 105.363,15 (3,61%), Cabo Frio com R\$ 787.158,90 (26,97%), Casimiro de Abreu com R\$ 153.520,85 (5,26%), Iguaba Grande com R\$ 98.358,37 (3,37%), Rio das Ostras com R\$ 523.605,14 (17,94%), São Pedro da Aldeia com R\$ 363.079,64 (12,44%) e Saquarema com R\$ 309.960,10 (10,62%). Submetidos o orçamento e a proposta de reajuste dos Contratos de Rateio e de Programa à Assembleia, foram aprovados por unanimidade dos presentes. 5) Ações Desenvolvidas. Foi relatado que se encontram em andamento processos relacionados à qualificação de organizações sociais para a gestão da central de regulação, com estudo de vantajosidade em atendimento a decisão do Tribunal de Contas, esclarecendo-se que o processo de qualificação precede a etapa de seleção; foi informado o andamento do processo de implantação da CRUR (Central de Regulação de Urgência e Emergência); foi relatada consulta em andamento para a compra conjunta de medicamentos e insumos entre os municípios consorcia-

dos; e foi discutida a necessidade de composição de quadro próprio de agente de contratação/pregoeiro, em atendimento a determinação do Tribunal de Contas, tendo sido também deliberada a criação de diretoria administrativa e de núcleo de educação permanente, voltado à capacitação continuada dos profissionais dos municípios consorciados. Passada a palavra à Sra. Jessica Sandre, Diretora de Planejamento e Assistência do CISBALI, que realizou a apresentação das atividades desenvolvidas pelo NAG/CISBALI, apresentando o histórico e as atribuições do Núcleo, criado a partir da Portaria GM/MS nº 92/2024, que instituiu o repasse de recursos federais aos municípios e ao Consórcio, os indicadores de monitoramento desenvolvidos internamente (média de solicitações marcadas, atendidas, absenteísmo, faturadas e não faturadas, tempo médio de fila e de conclusão), a execução financeira acumulada, correspondente a aproximadamente 3% (três por cento) do total pactuado junto ao Ministério da Saúde, restando aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) a executar, e as ações realizadas no período, dentre elas seminários regionais, visitas técnicas aos municípios consorciados e apoio ao processo de faturamento, bem como a manutenção da articulação do Consórcio junto ao grupo condutor regional e estadual. 6) Eleição Biênio 2027/2028. Foi submetida à Assembleia a proposta de manutenção da atual Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Municípios, na pessoa da Prefeita de Saquarema, Sra. Lucimar Vidal, e do Prefeito de São Pedro da Aldeia, Sr. Fábio do Pastel, respectivamente, já para a composição do Conselho Técnico houve alteração, com o pedido de retirada do então presidente, Sr. Leonidas foram eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, o Sr. Jorge Diniz, Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo e a Sra. Karin Netto, Secretária Municipal de Saúde de Iguaba Grande, não havendo registro de chapa concorrente. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. 7) Outros Informes. Foi relatada a existência de parceria em desenvolvimento com o CONDERLAGOS inicialmente para captação de recursos e



construção de bases descentralizadas do SAMU. Foi também apresentado relato sobre a situação do HEMOLAGOS, entidade distinta do CISBALI, quanto à existência de passivo trabalhista histórico, estimado em aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), predominantemente relacionado ao Município de Cabo Frio, decorrente de repasses não realizados em gestões anteriores, atualmente objeto de discussão judicial e de pagamento gradual mediante acordo, tendo o Sr. Mario Jorge Espinhara, representante do Município de Araruama, questionado a possibilidade de futura assunção da operação do HEMOLAGOS pelo CISBALI, tendo em vista a natureza jurídica de direito público do Consórcio, que facilitaria o recebimento de emendas parlamentares e outras fontes de recurso, ao contrário da atual natureza privada do HEMOLAGOS, tendo o Assessor Jurídico manifestado que o tema demanda estudo próprio e deliberação específica em momento futuro, considerando o passivo existente. Foi relatado, ainda, a título informativo, o registro de recorde de doações de sangue no mês de junho, bem como a necessidade de interrupção temporária das doações em razão de obra de ampliação da capacidade de captação, custeada com recursos próprios da unidade, não tendo o tema sido objeto de deliberação nesta Assembleia, mas registrado para acompanhamento futuro. Foi deliberado pelos presentes a contratação de Sistema de processamento eletrônico para o Consórcio e a manutenção da proporção dos rateios fixado com base no percentual de recebimento dos royalties do petróleo dos Municípios Consorciados. As propostas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Por fim, foi registrado pela Secretaria Executiva, a pedido do Vice-Prefeito de Rio das Ostras, Sr. Fábio Simões, o ocorrido incêndio de grandes proporções no Município de Rio das Ostras, com solicitação de apoio dos demais entes consorciados quanto ao fornecimento de medicamentos e insumos, tendo sido informado que os municípios já vêm prestando apoio individualmente e que o Estado também já foi acionado. Nada mais a tratar, eu, Sra. Natália Dias da Costa Alves, designada para respon-

der pela Secretaria Executiva do CISBALI, dei por encerrados os trabalhos às dezesseis horas e vinte e três minutos e lavrei e assinei a presente Ata. São Pedro da Aldeia, 02 de julho de 2026.
Natália Dias da Costa Alves
Secretária Executiva
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Presidente
Prefeita de Saquarema
Carlos Fábio da Silva
Vice-Presidente
Prefeito de São Pedro da Aldeia
Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário de Saúde de Araruama
Ana Paula Duarte
Subsecretária de Saúde de Saquarema
Jorge Luiz Diniz Moura Filho,
Secretário de Saúde de Arraial do Cabo
Maria Marcia Fontes
Secretária de Saúde de São Pedro da Aldeia
Maria Aparecida Otz
Subsecretária de Saúde de Casimiro de Abreu
Karin Netto
Secretária de Saúde de Iguaba Grande
Adriana Moutinho de Amorim
Assessora da Secretaria de Saúde de Armação dos Búzios e da
Secretaria de Saúde de Rio das Ostras
Sra. Simone Machado de Azevedo
Secretária Executiva da CIR/BL

WORKSHOP ONLINE E GRATUITO

REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS NOS PEQUENOS NEGÓCIOS

30 DE JULHO 19H ÀS 21H

ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM
INSCRIÇÕES NO LINK DA LEGENDA

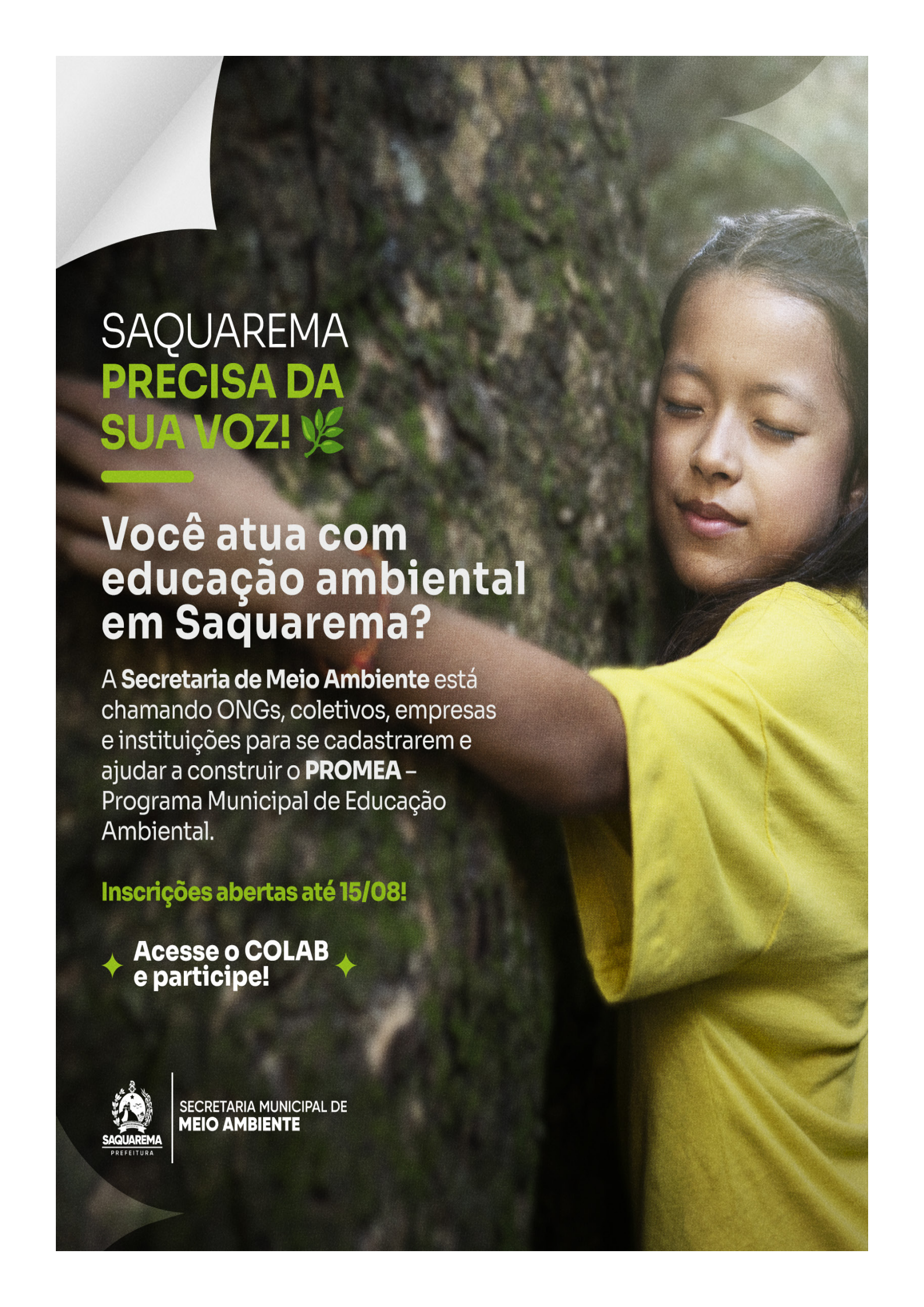
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE
SEBRAE
Rede Lógica

**você conhece o
nosso canal no
YouTube?**

 **inscreva-se!**

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial





SAQUAREMA
**PRECISA DA
SUA VOZ!** 

Você atua com educação ambiental em Saquarema?

A **Secretaria de Meio Ambiente** está chamando ONGs, coletivos, empresas e instituições para se cadastrarem e ajudar a construir o **PROMEA** – Programa Municipal de Educação Ambiental.

Inscrições abertas até 15/08!

◆ **Acesse o COLAB
e participe!** ◆



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE